SALVADOR Evento discutiu a modernização do aeroporto internacional e os possíveis alcances positivos nos setores de turismo, comércio e economia

Fecomércio realiza amplo debate sobre o aeroporto

ROY ROGERES
A TARDE SP

A modernização do Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães e os possíveis alcances positivos nos setores de turismo, comércio e economia para o estado da Bahia foi a pauta de um amplo debate ocorrido na manhã de ontem na sede da Federação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo da Bahia (Fecomércio-BA).

Na oportunidade, Júlio Ribas, presidente da Vinci Airports, empresa que administra o aeródromo da capital baiana, apresentou o portfólio da organização; os objetivos e metas das obras, previstas para ser entregues no final do mês de outubro em 2019; e detalhou as prováveis consequências positivas, em diversos setores, oriundas do projeto de modernização.

Representantes dos campos turísticos, hoteleiros, empresariais, industriais, econômicos e comerciais, entre outros, estiveram presentes no evento.

Dentre eles o secretário de Cultura e Turismo do município, Cláudio Tinoco; o coordenador da Câmara Empresarial de Turismo da Fecomércio-BA, Manolo Garrido; e o cônsul da Argentina na Bahia, Pablo Virasoro.

Conforme a explanação de Ribas, o plano acordado em contrato visa à criação de outro equipamento, que, quando comparado ao atual, seja mais eficiente, seguro e agradável para os passageiros, com o objetivo de evitar que as pessoas deixem de vir a Salvador por não se sentirem bem servidas ainda na porta de entrada da capital da Bahia.

"A porta de entrada precisa estar boa para garantir que os visitantes possam desfrutar de tudo a mais que a Bahia oferece", frisa.

A modernização da infraestrutura física do aeroporto, considerado um dos dez maiores do País, inclui, nas obras de ampliação, mais oferta de serviços, lojas, maior número de portões de embarque e ampliação dos terminais.

Luciano da Matta / Ag. A TARDE

A empresa Vinci Airports controla o aeroporto e apresentou os planos das obras previstas para o fim de 2019

Representantes dos campos turístico, hoteleiro, empresarial, industrial, econômico e comercial estiveram no evento

Segundo justifica Ribas, as mudanças visam atrair mais companhias aéreas, mais tráfego e fluxo, tanto nacional quanto internacional. "Cada pedaço deste vai acumulando e contribuindo tanto para o turismo quanto para a atividade econômica na Bahia", salienta.

O presidente afirmou que 90% das obras serão entregues no próximo ano, e os outros 10%, considerados complementos, serão entregues dois anos depois. "Todavia, o aeroporto, como as pessoas vão perceber, estará pronto ao final de outubro de 2019", garante.

Ainda conforme o executivo, as obras de modernização impulsionam também a geração de empregos e oportunidades, uma vez que contam com equipe composta por cerca de cem funcionários diretos, por meio de empresas que prestam serviços na pista, e pelo menos mais 600 pessoas envolvidas diretamente.

Quando a obra chegar ao pico de execução, mais 800 pessoas deverão se juntar à empreitada. "O número total de credenciais ativas hoje no aeroporto é de seis mil, o que mostra a quantidade de gente que orbita ao redor do aeroporto e a impulsão na geração de empregos e oportunidades", destaca.

Infraestrutura

Segundo Manolo Garrido, coordenador da Câmara Empresarial de Turismo da Fecomércio-BA, o aeroporto é hoje a obra mais importante da cidade em termos de infraestrutura e mobilidade e deverá culminar em resultados positivos para o setor turístico em todo o estado, com o aumento do fluxo de turistas e do número de voos.

"Por conseguinte, a modernização deverá atrair novas companhias aéreas e agregar novas rotas. É uma opção muito importante para Salvador, uma parceria que fará muito bem para a cidade, e vai fomentar o comércio, a indústria e, consequentemente, aumentar a mão de obra", prevê.

Garrido apontou ainda que o fluxo de passageiros deverá passar dos atuais cinco milhões para nove milhões em dois ou três anos, o que, conforme vislumbra, terá reflexo na economia, na geração de empregos, renda, e negócios, não só para Salvador mas para todo o estado, com novos voos e conexões, inclusive no interior.

"O aeroporto é um agregador da economia, gera empregos e fomenta diversos setores. Com a abertura de novas companhias aéreas internacionais, que vai gerar maior concorrência e menor preço, a quantidade de passageiros que virão a Salvador, campeã no número de turistas no Nordeste, deverá acarretar resultados ainda maiores", afirma.

Turismo

O secretário de Cultura e Turismo do município, Cláudio Tinoco, disse que o governo municipal reconhece a necessidade de investimentos no aeroporto de Salvador, iniciada há alguns anos e interrompida com a realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014, o que contribuiu para a queda no fluxo turístico na Bahia.

"Nos anos de 2014, 2015 e 2016 o turismo da Bahia e em Salvador teve uma queda de fluxo significativa, e a partir da decisão do governo federal, no ano passado, de incluir o aeroporto internacional de Salvador nas rodadas de concessão, nós tivemos mais que um alento: a certeza de que este aeroporto ampliado, recuperado, em condições de oferecer infraestrutura e serviços adequados aos usuários, levará Salvador a um novo patamar de desenvolvimento para o turismo e para a economia na cidade e em todo o nosso estado", considerou o secretário Cláudio Tinoco.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada o Sr. **JAIR ALEXANDRE LOPES DA SILVA, brasileiro, divorciado, técnico em eletricidade**, inscrito no CPF/MF sob nº **842.334.708-00**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144404855473**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **22/01/2014**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº. **R-01** e **R-02** da **Matrícula 36.111 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pelo casa de número 08, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JADE, situado na Rua Verendo José Barbosa dos Reis, nº 262, Praia de Ipitanga** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada o Sr. **JACSON BISPO DA SILVA, brasileiro, solteiro**, trab. **Serv. De protecção e segurança**, inscrito no CPF/MF sob nº **001.950.165-05**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **844404388867**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **27/05/2013**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº. **R-03** e **R-03** da **Matrícula 36.661 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pela Apartamento de número 903 da porta do bloco 15, do SUBCONDOMINIO RESIDENCIAL GOYA LIFE, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLE DAS ARTES, situado na Avenida José Leite, nº 686, Cajl** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA/BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mauricy Carvalho Barreto, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) Ofício DE FEIRA DE SANTANA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. **GILDO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 158.665.275-34, e MARIA NILZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 011.665.075-30**, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário **nº. 844441133520**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **30/12/2015** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CEF, referente ao imóvel situado na COND. ALEGRI, SIM.EST. R. ARTEMIA PIRES, N.0 - **FEIRA DE SANTANA/BA**, registrado sob nº. da **matrícula 54.561**. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, aos 12 de julho de 2018. O (A) Oficiál(a) Mauricy Carvalho Barreto:

Amanda Queiroz Bandeira
2ª Oficial Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **MARIA DAS GRACAS LIMA SANTIAGO, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista**, inscrito no CPF/MF sob nº **765.679.315-15**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **844440358567**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **27/05/2013**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº **R-02** e **R-03** da **Matrícula 36.661 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 903 da porta do Bloco 15, do SUBCONDOMINIO RESIDENCIAL GOYA LIFE, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLE DAS ARTES, situado na Avenida José Leite, nº 686, Cajl** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **NÚBIA FREITAS MOURA, brasileira, solteira, vendedora**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.525.215-20**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144440030104**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **30/07/2013**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº. **R-04** e **R-05** da **Matrícula 25.489 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pela casa de número 19 da porta e 40750.00510.CS19 de Inscrição Municipal, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE PRAIA DE BURAQUINHO, situado na Rua Ismar R. Prates, nº 510, Interstício Fazenda Pertas** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ BRASIL, brasileiro, casado, gerente**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.525.215-20**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144440702978**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **01/12/2014**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº **R-09** e **R-10** da **Matrícula 2.159 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 206 do tipo 2QT-B localizado no 2º Andar do Edifício nº 002 denominado Praia de Ipitanga, integrante do CONDOMÍNIO IPITANGA, situado na Rua Ipitanga, nº 02, Apt. 206, Tipo Ipitanga** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **LÍVIA EMBRUCH JORGE DE MATOS, brasileira, casada, administrador**, inscrito no CPF/MF sob nº **906.581.045-68**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 32, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144440174142**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **15/12/2012**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº. **R-02** e **R-03** da **Matrícula 32.019 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 254, da porta e 40350002840000 de Cadastro Imobiliário Municipal, Edificada no LOTE de Terreno Foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, de número 47, da quadra 04 da planta do LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSOS, situado na Rua Maria A. O. Rodrigues** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **PATRICIA NUNES BRASIL, brasileira, solteira, técnica**, inscrito no CPF/MF sob nº **813.264.405-00**, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lot. 22, Qd. 15 – Loteamento Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número **144440702978**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **01/12/2014**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, registrado sob nº. **R-09** e **R-10** da **Matrícula 2.159 RG**, referente ao imóvel constante da **UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 206 do tipo 2QT-B localizado no 2º Andar do Edifício nº 002 denominado Praia de Ipitanga, integrante do CONDOMÍNIO IPITANGA, situado na Rua Ipitanga, nº 02, Apt. 206, Tipo Ipitanga** - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de julho de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues: